



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Terça-feira • 22 de Março de 2022 • Ano • Nº 3448

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Termo de Distrato ao Contrato nº 91/2019 - Elton Max Sátiro Pereira.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETC1ISXOSVTLN/UUVSC7XW

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 91/2019

Termo de Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços nº 91/2021, que entre si fazem, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE**, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n – Centro, Cravolândia-Ba-CEP: 45.330-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a **Pessoa Física, ELTON MAX SÁTIRO PEREIRA**, brasileiro, residente à AV: Francisco Leal Sales – Centro, CEP: 45.320-000, Santa Inês, portador do documento de identidade RG: 09.990.333-44, CPF: 017.982.295-01, COREM-BA- Inscrição Definitiva sob Protocolo nº 158109, adiante denominado **CONTRATADA**, CONFORME **CRENCIAMENTO nº 003/2018**, celebram o presente **TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL**, e resolvem rescindir o referido Contrato de nº **91/2019**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL

O Presente Termo de Distrato tem como fundamento legal a Clausula Nona, do Contrato **N.º.91/2019**, do **CRENCIAMENTO N.º.003/2018**, tendo em vista a ocorrência das hipóteses previstas no inciso, II do art. 79, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Fica rescindido unilateralmente a prestação de serviços especializados de **Enfermeiro- Assistencialista** no Hospital Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, localizado na sede do Município de Cravolândia

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS.

Não Havendo honorários a ser pago pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada do referido contrato nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Inês, Estado da Bahia, como único competente, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Cravolândia-Ba, 15 de março de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES
RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ELTON MAX SÁTIRO PEREIRA
RG: 09.990.333-44, CPF: 017.982.295-01
CONTRATADO
Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: